



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. ° 073/2023 CP

Termo Aditivo de Valor, referente ao Contrato n. ° 073/2023 CP celebrado entre o Município de Morpará e a pessoa jurídica, **PG & A SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ n. ° 28.739.396/0001-02**, que tem como objeto a prestação de serviços de Ultrassonografia (Mamas, Vias Urinárias, Próstata, Punho, Abdome Superior, Abdome Total, Obstétrica Partes Moles, Pélvica, Tireoide, Transvaginal).

O **MUNICÍPIO DE MORPARÁ, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, sediada à Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza - 420 Centro, CEP 47.580-000, Morpará - BA, inscrita no CNPJ sob o n. ° 13.798.574/0001-07, representado por seu Prefeito, o Sr. **SIRLEY NOVAES BARRETO**, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a pessoa jurídica, **PG & A SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ n. ° 28.739.396/0001-02, Mario Rapadura, n° 255, Sala 01, Centro, Xique-Xique-BA, CEP: 47.400-000, neste ato representada pelo seu sócio, **Alfredo Ricardo Bessa Magalhães**, inscrito no CPF: 592.479.755-49, residente e domiciliado Mario Rapadura, n° 255, Xique-Xique, CEP: 47.400-000, que a este subscreve, a seguir denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao CONTRATO de n.° 073/2023 CP, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Tendo em vista o esgotamento do saldo do contrato, considerando a necessidade e essencialidade dos serviços de Ultrassonografia (Mamas, Vias Urinárias, Próstata, Punho, Abdome Superior, Abdome Total, Obstétrica Partes Moles, Pélvica, Tireoide, Transvaginal), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, faz-se necessário o firmamento deste termo aditivo de valor no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento) do valor global do contrato 073/2023 CP, com a prerrogativa prevista no art. 65, inciso I, alínea “B”, § 1°, da Lei 8.666/93, conforme especificações na tabela abaixo:

OBJETO	PERCENTUAL ACRESCIDO	VALOR ACRESCIDO AO CONTRATO
Ultrassonografia (Mamas, Vias Urinárias, Próstata, Punho, Abdome Superior, Abdome Total, Obstétrica Partes Moles, Pélvica, Tireoide, Transvaginal)	25 %	R\$ 10.500,00

O percentual acrescido perfaz-se no valor total de **R\$ 10.500,00** (dez mil e quinhentos reais), com base no contrato sob n° **073/2023 CP**, que tem seu detalhamento descritivo e quantitativo na planilha abaixo:

N° CONTRATO	VALOR GLOBAL DO CONTRATO	VALOR GLOBAL DO CONTRATO ACRESCIDO
073/2023 CP	R\$ 42.000,00	R\$ 52.500,00

CLAUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alteradas por este termo, que àquele se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - De acordo com as justificativas contidas no Processo Administrativo n. ° 018/2023 o acréscimo de 25% no valor do contrato 073/2023 CP, está amparado no



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza – 420, Centro;
CEP: 47580-000 - Morpará-Bahia. Fone: (77) 3663-2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



art. art. 65, inciso I, alínea “B”, § 1º, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Morpará 11 de abril de 2024.

SIRLEY NOVAES BARRETO

Prefeito de Morpará
Contratante

PG & A SAUDE LTDA

CNPJ n.º 28.739.396/0001-02
Alfredo Ricardo Bessa Magalhães
CPF: 592.479.755-49
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª _____

RG:

CPF:

2ª _____

RG:

CPF: